



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA
PORTARIA CREMEB SEI-Nº 30, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Institui a Comissão Organizadora da Sessão Solene Pública em comemoração ao Dia do Médico

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei nº 3.268](#), de 30 de setembro de 1957, alterada pela [Lei n.º 11.000](#), de 15 de dezembro de 2004 e regulamentada pelo [Decreto nº 44.045](#), de 19 de julho de 1958, alterado pelo [Decreto nº 10.911](#), de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas relativas à realização da Sessão Solene Pública para concessão dos Diplomas de Mérito Profissional aos médicos inscritos no CREMEB que completam 50 anos de exercício ininterrupto da Medicina e demais honrarias previstas no art. 73 do Regimento Interno deste Conselho.

CONSIDERANDO decisão de Diretoria ocorrida em reunião do dia 23 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora para coordenar e executar as atividades relacionadas à Sessão Solene Pública em comemoração ao Dia do Médico, composta pelos seguintes membros:

Coordenador: Cons. Jorge Raimundo de Cerqueira e Silva

Vice-Coordenadora: Consa. Tatiana Magalhães Aguiar;

Membros:

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses

Cons. Wagner Ribeiro D'oliveira Júnior

Consa. Camila Ribeiro Koch Pena

Cons. Raimundo José Pinheiro da Silva

Cláudia Ribeiro Moreira - Assessoria da Diretoria

Iara Almeida de Lima Barreto - Secretaria da Diretoria

Jorge Bomfim Souza Filho - DEPEM

Denise Maria Gomes de Araújo Monteiro- DEPEM

Stela Maria de Oliveira Pereira - DEPEM

Graciela Alvarez Costa -ASCOM

Gabriel Rodrigues Soares-ASCOM

Art. 2º - Incumbe aos membros da Comissão organizar todas as atividades necessárias para a realização do evento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cons. Antônio Morais de Azevedo Júnior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Morais de Azevedo Junior, Presidente**, em 24/04/2026, às 13:00, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4123731** e o código CRC **0447A9A3**.



Rua Dr. José Peroba, 251 - Bairro STIEP

|
CEP 41770-235 | Salvador/BA -
<http://www.cremeb.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.5.000001495-3 | data de inclusão: 24/04/2026